



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

AMANDA KARINE DUARTE BARBOSA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO RECIFE: UMA ANÁLISE
TEÓRICO-DOCUMENTAL DA ATUAÇÃO MUNICIPAL

RECIFE

2025

AMANDA KARINE DUARTE BARBOSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO RECIFE: UMA ANÁLISE
TEÓRICO-DOCUMENTAL DA ATUAÇÃO MUNICIPAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Bacharelado em Ciência Política da
Universidade Federal de Pernambuco, como
requisito parcial para obtenção de título de
bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Ernani Carvalho

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Barbosa, Amanda Karine Duarte.

Políticas públicas para mulheres no Recife: uma análise teórico-documental da atuação municipal / Amanda Karine Duarte Barbosa. - Recife, 2025.
49 : il., tab.

Orientador(a): Ernani Rodrigues de Carvalho Neto

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Ciência Política, 2025.
Inclui referências, apêndices, anexos.

1. Políticas Públicas. 2. Gênero. 3. Recife. I. Carvalho Neto, Ernani Rodrigues de. (Orientação). II. Título.

320 CDD (22.ed.)

AMANDA KARINE DUARTE BARBOSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO RECIFE: UMA ANÁLISE
TEÓRICO-DOCUMENTAL DA ATUAÇÃO MUNICIPAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Bacharelado em Ciência Política da Universidade
Federal de Pernambuco, como requisito parcial para
obtenção de título de bacharel em Ciência Política.

Orientador: Ernani Carvalho

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Thamires Lima (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Bianca Stella (Examinadora Externa)

Ministério Público de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, a Deus, por iluminar meu caminho até aqui, e à minha família. Aos meus pais, Dilson André e Janaína Karla, que são minha maior inspiração. Sou extremamente sortuda por ser filha de vocês e espero que, um dia, meus filhos olhem para mim com o mesmo amor, admiração e orgulho com que olho para vocês. Muito obrigada por sempre me apoiarem e me amarem incondicionalmente.

Agradeço também às minhas irmãs, Jamile e Maria Júlia, que cuidam de mim, me divertem e tornam minha vida muito mais leve (Jamile, obrigada por emprestar o computador tantas vezes). À minha avó, Ivonete, que me inspira a enxergar a beleza e o valor de cada momento da minha vida. E, claro, ao meu cachorro Frodo, que faz com que eu me sinta o ser humano mais amado do planeta. Eu amo muito cada um de vocês.

Ao meu grupo de amigos do Visão (e do vôlei), que continuam me fazendo feliz a cada encontro e me permitem colecionar momentos incríveis, mesmo depois de tantos anos. Um agradecimento especial à minha melhor amiga, Milena Galvão, que esteve ao meu lado, me dando todas as forças possíveis, e acompanhou toda a minha trajetória de perto, desde quando eu nem sonhava em entrar no curso. Obrigada por todo o apoio. Te amo demais, Mi.

Às minhas amigas da faculdade, que tornaram esses anos muito mais leves: amo muito vocês. Muito obrigada por todo o companheirismo e apoio nesses períodos. Aos professores do Departamento de CP, sobretudo ao Prof. Ernani, por ter aceitado a missão de ser meu orientador.

Por fim, às pessoas incríveis que conheci e convivi durante o meu estágio na Secretaria da Mulher da cidade do Recife. Obrigada por me acolherem com tanto carinho nesses dois anos. Foi uma grande honra poder acompanhar de perto o trabalho extraordinário dessa equipe gigantesca em prol de cada mulher recifense.

“Por vezes, sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar.

Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

(Madre Teresa de Calcutá)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar em que medida a política pública municipal do Recife voltada às mulheres expressa avanços e limitações no enfrentamento das desigualdades de gênero, com base em uma revisão bibliográfica, análise de documentos oficiais e observação da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Recife, realizada em 2025. A análise considera o processo histórico de institucionalização da pauta de gênero no município, a atuação da Secretaria da Mulher do Recife e a implementação de programas voltados à prevenção da violência, à promoção da autonomia econômica e à participação social. A partir dos modelos teóricos de formulação e implementação de políticas públicas, como os propostos por Sabatier, Kingdon e Lipsky, observa-se que a política local combina dinâmicas top-down e bottom-up, revelando tanto o papel do Estado como formulador quanto a importância dos agentes de base. Constatam-se avanços relevantes, como a consolidação de uma rede de atendimento e a valorização da escuta qualificada da sociedade civil. Contudo, persistem desafios relacionados à territorialização, à baixa visibilidade dos serviços e às fragilidades na articulação intersetorial. Conclui-se que a efetividade das políticas depende do fortalecimento institucional, da escuta ativa e da ampliação do acesso, sobretudo para as mulheres em situação de maior vulnerabilidade.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Gênero; Recife.

ABSTRACT

This study aims to analyze the extent to which the municipal public policy directed toward women in Recife demonstrates advances and limitations in addressing gender inequalities, based on a bibliographic review, analysis of official documents, and observation of the VIII Municipal Conference on Policies for Women in Recife, held in 2025. The analysis considers the historical process of institutionalizing the gender agenda in the municipality, the role of the Recife Women's Secretariat, and the implementation of programs focused on violence prevention, economic empowerment, and social participation. Drawing on theoretical models of public policy formulation and implementation, such as those proposed by Sabatier, Kingdon, and Lipsky, it is observed that local policy combines top-down and bottom-up dynamics, revealing both the state's role as policymaker and the importance of grassroots actors. Significant advances are noted, including the consolidation of a service network and the valorization of qualified listening to civil society. However, challenges persist related to territorialization, low visibility of services, and weaknesses in intersectoral coordination. It is concluded that the effectiveness of these policies depends on institutional strengthening, active listening, and expanded access, especially for women in situations of greater vulnerability.

Keywords: Public Policies; Gender; Recife

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - REPRESENTAÇÃO DO MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS.....	16
FIGURA 2 - TRAJETÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO RECIFE.....	23
FIGURA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS MODELOS DE IMPLEMENTAÇÃO TOP-DOWN E BOTTOM-UP.....	28
FIGURA 4 - GRÁFICO DE REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	30
FIGURA 5 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CRCL.....	32
FIGURA 6 - BAIRROS COM MAIS REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER....	34
FIGURA 7 - MAPA DE MULHERES ANALFABETAS POR SETOR CENSITÁRIO.....	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MFS	Multiple Streams Framework
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
LMP	Lei Maria da Penha
CRCL	Centro de Referência Clarice Lispector
CMM	Conferência Municipal da Mulher do Recife
COMPAZ	Centros Comunitários da Paz
SER	Serviço Especializado Regionalizado
RPA	Região Político Administrativa
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social
STEM	Science, Technology, Engineering and Mathematics

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. METODOLOGIA.....	11
3. GÊNERO, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	13
4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL.....	15
5. A POLÍTICA MUNICIPAL PARA MULHERES NO RECIFE.....	21
5.1. MARCOS INICIAIS DA POLÍTICA PARA MULHERES NO RECIFE.....	23
5.2. O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE.....	24
5.3. A SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE.....	26
I. O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	29
II. CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO.....	35
III. A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA.....	35
IV. A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO.....	37
5.4. LIMITAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO RECIFE....	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
7. REFERÊNCIAS.....	44

1. INTRODUÇÃO

A partir do fim da Ditadura Militar no Brasil, a urgência de mudanças significativas na estrutura sociopolítica do país demandou uma transformação substancial da perspectiva governamental sobre as políticas públicas, incluindo as de gênero. Sob a ótica da administração pública, no final da década de 1990, os debates acerca da necessidade de tornar os serviços públicos mais eficientes e eficazes se intensificaram, sobretudo com a consolidação da descentralização e do fortalecimento dos governos locais (Almeida; De Paula, 2022, p. 41). No tocante às dinâmicas sociais de gênero, o movimento social feminista no Brasil, formado por diferentes grupos e correntes, contribuiu para enfatizar a emergência e a relevância de um olhar mais sensível do Estado brasileiro para as questões feministas (Souza-Lobo, 1991, p. 269).

O avanço desses fatores nas últimas décadas colaborou para evidenciar a indiscutível importância do desenvolvimento de políticas públicas que visem sanar a problemática da desigualdade de gênero no Brasil. O fortalecimento das discussões acerca da relevância de medidas verdadeiramente eficazes para a promoção dos direitos das mulheres culminou na elaboração de projetos e programas governamentais, no âmbito local e nacional, voltados à minimização das consequências do patriarcado enraizado e perpetuado diariamente na sociedade brasileira.

Nesse sentido, diante da proximidade com as problemáticas cotidianas dos indivíduos, o poder municipal se destaca como um ator fundamental na promoção e implementação de políticas públicas. Tal esfera, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi diretamente contemplada com uma autonomia administrativa, possibilitando aos municípios maior independência para elaborar sua própria constituição e, conseqüentemente, formular políticas públicas (Corralo, 2012, p. 119-120).

Diante do exposto, o presente trabalho possui como pergunta de pesquisa: Em que medida a política municipal do Recife para mulheres expressa avanços e limites no campo das políticas públicas de gênero?

2. METODOLOGIA

A análise busca articular a complexidade das questões de gênero à ampla literatura do campo das políticas públicas através de uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e natureza teórico-documental. Segundo Gil (2008, p. 27), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o objeto de estudo, buscando compreendê-lo em profundidade e identificar elementos que possam fundamentar análises posteriores.

Dentre os principais materiais examinados, destacam-se: documentos institucionalizados, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2004), o Caderno de Resoluções da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Recife (Recife, 2002) e Dados do Conselho Municipal da Mulher do Recife: 2015–2018 (Recife, 2018); legislações municipais, como a Lei nº 16.849/2003, Lei nº 17.479/2008 e Lei nº 17.855/2013; publicações oficiais disponíveis no site oficial da Prefeitura e na imprensa local acerca dos programas e equipamentos analisados; além de dados empíricos do Mapa da Mulher do Recife, lançado pela Prefeitura do Recife em 2025. Essa plataforma reúne dados desagregados por sexo, distribuídos por bairros, sobre temas como demografia, educação, saúde, violência contra a mulher e vulnerabilidade social.

A escolha dos documentos e períodos analisados, de 2002 a 2025, baseia-se na intenção de compreender os marcos evolutivos e os principais momentos de formulação, consolidação e atualização das políticas públicas para as mulheres no Recife, diante das

mudanças no cenário político nacional. Para a análise, foram considerados critérios como a presença (ou ausência) da perspectiva de gênero nas ações propostas, a distribuição das políticas entre as diferentes Regiões Político-Administrativas (RPAs) da cidade e o nível de articulação intersetorial. Esses critérios possibilitaram observar a consistência interna das políticas e os principais desafios enfrentados para sua implementação no contexto local.

De forma complementar, foram consideradas percepções e impressões coletadas durante a VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Recife (2025), compreendidas como registros empíricos complementares que possibilitam captar sentimentos e demandas expressas pela sociedade civil acerca dessas políticas na prática local.

3. GÊNERO, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para compreender a profundidade da problemática de gênero enraizada na sociedade, é essencial adotar a concepção de gênero como uma construção social e histórica, perspectiva que se revela fundamental para a análise das desigualdades estruturais entre homens e mulheres. Em entrevista à Revista Estudos Feministas, Joan Wallach Scott (1998, p. 114),¹ uma das autoras mais influentes no campo dos estudos de gênero, afirma:

Quando falo de gênero, quero referir-me ao discurso da diferença dos sexos. [...] O Discurso é um instrumento de ordenação do mundo, e mesmo não sendo anterior à organização social, ele é inseparável desta. Portanto, o gênero é a organização social da diferença sexual. Ele não reflete a realidade biológica primeira, mas ele constrói o sentido dessa realidade. A diferença sexual não é a causa originária da qual a organização social poderia derivar. Ela é antes uma estrutura social movente, que deve ser analisada nos seus diferentes contextos históricos.

Dessa forma, segundo a autora, o gênero deve ser entendido como uma forma primária de dar significado às relações de poder, funcionando como um elemento constitutivo das estruturas sociais. Izquierdo (2022, p. 265) argumenta que a atribuição de gênero coloca as mulheres em uma posição diferenciada em relação aos homens, posição essa que independe da vontade individual e se manifesta como algo naturalizado. A autora ressalta, entretanto, que os sistemas sociais não se limitam a organizar as relações cotidianas ou satisfazer necessidades básicas, mas também envolvem relações de poder, desigualdades e privilégios, os quais podem representar ameaças à convivência.²

A adoção do gênero como categoria analítica permite, portanto, problematizar as formas naturalizadas de desigualdade e refletir sobre os mecanismos institucionais e culturais que perpetuam essas assimetrias. É nesse sentido que a análise de políticas públicas deve

¹ Entrevista concedida a Miriam Pillar Grossi, Maria Luiza Heilborn e Carmen Rial, publicada em: GROSSI, Miriam Pillar; HEILBORN, Maria Luiza; RIAL, Carmen. Entrevista com Joan Wallach Scott. Revista Estudos Feministas, v. 6, n. 1, p. 114, 1998. DOI: 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12037>. Acesso em: 7 jun. 2025.

² Tradução de Marcel de Almeida Freitas, publicada na Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 245–274, jan./jun. 2022. Texto original: IZQUIERDO, María Jesús. La Construcción Social del Género, capítulo do livro Sociología y Género, organizado por Capitolina Díaz, Madrid: Tecnos, 2013.

incorporar o debate de gênero: não apenas como uma variável adicional, mas como um eixo estruturante de desigualdade que perpassa todas as dimensões sociais.

A partir desse contexto, o Estado, enquanto instituição normativa e organizadora da vida social, ocupa uma posição ambígua no que se refere às relações de gênero. Por um lado, ele é historicamente responsável pela exclusão das mulheres da esfera pública e pela naturalização da divisão sexual do trabalho; por outro, é também por meio das políticas públicas estatais que se pode promover transformações estruturais e garantir direitos.

Políticas públicas voltadas para mulheres são ferramentas fundamentais de combate às desigualdades de gênero. Elas não apenas reconhecem as disparidades existentes, mas propõem intervenções estruturadas que visam à transformação social e à garantia de direitos. A adoção de políticas específicas para mulheres representa, portanto, um passo importante na consolidação de um Estado democrático e inclusivo.

Diante da sua complexidade, o desenvolvimento teórico das políticas públicas de gênero aponta para a necessidade de ações intersetoriais, com planejamento e implementação articulados entre diferentes esferas de governo e áreas da administração pública. A transversalidade de gênero, nesse contexto, surge como uma estratégia para garantir que todas as políticas públicas considerem, em sua formulação e execução, os impactos diferenciados sobre homens e mulheres.

É imprescindível ressaltar que, apesar de estarem interligadas, políticas públicas de gênero e políticas públicas para mulheres constituem conceitos distintos. Enquanto as políticas para mulheres concentram-se na atenção a demandas específicas desse grupo (como o enfrentamento à violência e a promoção da autonomia econômica), as políticas de gênero operam a partir de uma perspectiva relacional e estrutural, visando transformar profundamente as bases sociais que sustentam as desigualdades entre os sexos. Nesse sentido,

enquanto as políticas para mulheres podem responder de forma imediata a vulnerabilidades concretas, as políticas de gênero buscam reformular os próprios padrões culturais, institucionais e normativos que produzem tais vulnerabilidades (Bandeira; Almeida, 2013, p. 38). Dessa forma, muito além de apenas ações pontuais, esses dois tipos de políticas devem ser compreendidas como mecanismos diretos de equidade, capazes de corrigir distorções históricas e promover justiça social.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL

De acordo com Kingdon (2007, p. 236) “uma janela aberta para políticas públicas constitui uma oportunidade para que os defensores de uma determinada causa ofereçam suas soluções, ou para chamar atenção para problemas que consideram especiais”³. Ainda segundo o autor, essas janelas podem se abrir a partir do surgimento de problemáticas específicas que exigem soluções imediatas ou por eventos relevantes na dinâmica política, como a eleição de novos representantes ou mudanças no clima político nacional.

Diante disso, a transição do período caliginoso de governos autoritários para a consolidação da democracia no Brasil pode ser considerada um exemplo marcante dessa mudança no clima político nacional. Essa atmosfera de transformação foi responsável por provocar a intensa mobilização dos movimentos sociais, impulsionados pela tão almejada liberdade de lutar pela cidadania plena e pela efetivação dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

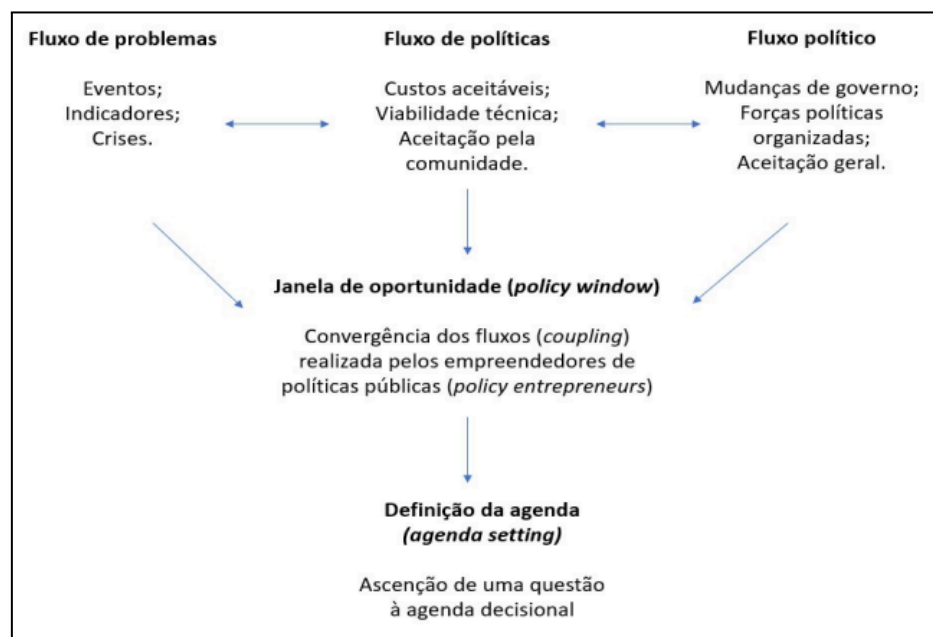
³ Tradução de trechos da obra original *Agendas, Alternatives, and Public Policies* (1995), de John W. Kingdon, publicada na coletânea: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). *Políticas públicas: coletânea*. Volume 1. Brasília: ENAP, 2007. p. 219–246.

Nesse contexto, o fortalecimento do movimento feminista (movimento político que combate o patriarcalismo, a exploração e a opressão das mulheres na sociedade) contribui para reivindicação dessas garantias, tornando-se o principal responsável pela identificação da necessidade da construção de novas agendas políticas que garantam efetivamente os direitos à igualdade de gênero e à justiça social para as mulheres no Brasil (Pacheco; Dias, 2023).

A mobilização feminista passou a contribuir diretamente para a construção e visibilização do fluxo de problemas, ao evidenciar as múltiplas formas de desigualdade e violência de gênero que permeiam a realidade brasileira. Ao mesmo tempo, o acúmulo de propostas e debates dentro da sociedade civil e da academia contribui para a consolidação de um fluxo de políticas, apontando soluções e diretrizes específicas.

Dessa forma, é possível analisar esse processo de formulação de políticas públicas para mulheres no Brasil sob a ótica do Modelo dos Múltiplos Fluxos (Multiple Streams Framework), proposto por Kingdon (FIGURA 1).

FIGURA 1 - REPRESENTAÇÃO DO MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS



Fonte: Souza (2023), baseado em Capella (2007).

No caso analisado, essa mobilização dos movimentos feministas atuou diretamente no fluxo dos problemas, ao denunciar de maneira sistemática e pública as desigualdades e violências de gênero. Paralelamente, o fluxo das políticas foi alimentado por propostas construídas tanto em espaços institucionais quanto na academia e nos coletivos sociais, que formularam alternativas viáveis e orientações para a ação estatal (Moraes, 2012). Já o fluxo político foi impactado por um clima nacional propício à ampliação de direitos e à valorização da participação popular, sobretudo no contexto da transição democrática.

A conjunção desses elementos abriu uma janela de oportunidade para a inclusão das pautas de gênero na agenda pública. Assim, o MSF permite compreender de forma dinâmica como as condições históricas, pressões sociais e ações estratégicas convergem para transformar reivindicações sociais em respostas governamentais concretas. A partir desse evento, essas demandas passaram a ser vistas, reforçando assim a concepção das políticas públicas como instrumentos de resposta às pressões e mobilizações da sociedade civil, uma vez que um dos principais objetivos das políticas públicas é justamente ampliar e concretizar direitos de cidadania (Teixeira, 2002, p. 3).

Nesse sentido, consolidando esse momento estratégico de articulação entre os movimentos de mulheres no Brasil, a aprovação da Plataforma Política Feminista em 2002 simbolizou o ponto de partida para a inserção de demandas de gênero na agenda pública nacional. O documento articulou pontos centrais da luta feminista, relacionados tanto ao reconhecimento das diferenças quanto à promoção da justiça social e econômica (Plataforma Política Feminista, 2002). Além disso, também apontou os problemas do Estado brasileiro e o descreveu como patriarcal, racista e orientado para os interesses das elites, tornando-se referência para as políticas públicas voltadas às mulheres nos anos seguintes, influenciando a

formulação de programas, leis e estruturas institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero no Brasil (Articulação de Mulheres Brasileiras, 2009).

Logo, diante dessa articulação crescente, cabe ressaltar que um passo extremamente significativo, que demonstra a transformação do olhar estatal no tocante ao desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres, foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, que promoveu a criação de novos serviços (como o Centro de Referência e as Defensorias da Mulher) e o incentivo à construção de Redes de Atendimento para a assistência às mulheres em situação de violência. Entretanto, é com a construção do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, no ano de 2004, que se consolida um marco primordial na história das políticas públicas para as mulheres no país (Brasil, 2011, p. 6 e 7).

O PNPM teve um papel fundamental ao reconhecer a responsabilidade do Estado no combate às desigualdades de gênero. O próprio documento expressa essa diretriz ao afirmar:

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, aqui apresentado, foi construído com base nos resultados desta Conferência e expressa o reconhecimento do papel do Estado como promotor e articulador de ações políticas que garantam um Estado de Direito, e o entendimento de que cabe a ele, e aos governos que o representam, garantir políticas públicas que alterem as desigualdades sociais existentes em nosso país. Expressa ainda o reconhecimento de que a construção destas políticas deve ser feita em permanente diálogo com a sociedade e as organizações que a representam (Brasil, 2004).

A partir disso, foram delineadas diretrizes essenciais que orientam os governos nos principais eixos de atuação voltados ao enfrentamento das deficiências na implementação da igualdade de gênero. Entre essas diretrizes, destacam-se: a promoção da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; a educação inclusiva e não sexista; a garantia da saúde das mulheres, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos; e o enfrentamento à violência contra as mulheres. Cada um desses tópicos reflete áreas críticas em que o Estado

historicamente tem demonstrado fragilidades na garantia plena dos direitos das mulheres. Ao reconhecer essas lacunas, o plano propõe as principais soluções de forma estruturada.

No tocante à violência contra as mulheres, a partir do PNPM, foi estruturado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero, organizado em quatro eixos centrais: prevenção, combate, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência. Esses eixos representam não apenas diretrizes operacionais, mas também um marco estratégico na institucionalização das políticas públicas de gênero no Brasil (Brasil, 2011, p. 13). Sua importância reside no fato de fornecerem uma base orientadora para a formulação de ações nos diferentes níveis de governo, promovendo a articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, e reforçando o compromisso estatal com o enfrentamento das múltiplas dimensões da violência de gênero.

Além de tal feito, a história da base legal das políticas públicas de gênero no país foi significativamente transformada a partir da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) em 2006. Indiscutivelmente, esse dispositivo legal se consolidou como um dos marcos mais emblemáticos das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, fortalecendo a luta dos movimentos feministas por justiça e igualdade. A lei representa um avanço significativo ao criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, visando prevenir e punir a violência de gênero. Sua implementação é fruto dos intensos debates e mobilizações sociais, que denunciaram a impunidade histórica para agressões sofridas por mulheres, inserindo a questão da violência de gênero no centro das agendas políticas.

É imprescindível destacar que a LMP foi reconhecida como uma das legislações mais avançadas no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo inclusive considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três mais avançadas do

mundo. Uma das principais inovações trazidas pela lei são as medidas protetivas de urgência para as vítimas. Seu protagonismo é reflexo do seu impacto inegável, que muito vai além da penalização dos agressores, propondo medidas educativas e políticas de apoio às vítimas e a criação de equipamentos indispensáveis à sua efetividade, como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.⁴

A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), por sua vez, aprofunda esse debate ao reconhecer juridicamente a gravidade do assassinato de mulheres motivado pela condição de gênero. Essa legislação incorpora o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol de crimes hediondos,⁵ demonstrando o compromisso estatal em combater uma das manifestações mais extremas da violência patriarcal. Sua criação reflete o fortalecimento da agenda feminista, que denunciou a invisibilidade das mortes de mulheres como expressão da desigualdade de gênero e pressionou por respostas concretas para essa realidade alarmante.

Ambas as leis são respostas diretas à atuação de movimentos sociais e organizações civis que, desde o processo de redemocratização, têm reivindicado a ampliação dos direitos das mulheres e o fortalecimento da justiça social. Elas materializam a articulação entre demandas populares e políticas públicas, reforçando o papel do Estado na promoção da cidadania plena. Ainda que enfrentem desafios na sua efetividade, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio representam conquistas fundamentais na construção de políticas públicas de equidade de gênero e combate direto a violência contra a mulher.

⁴ INSTITUTO Maria da Penha. *Lei Maria da Penha na íntegra e comentada*. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em: 12 jun. 2025.

⁵ BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio e o insere no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 152, n. 45, p. 1, 10 mar. 2015.

Cabe destacar que, embora a esfera federal seja responsável pela implementação dessas e outras leis fundamentais para a erradicação da violência de gênero, sua eficácia depende diretamente da atuação articulada entre os níveis estadual e municipal. O papel dos governos estaduais e municipais é essencial para adaptar, reforçar e operacionalizar essas legislações no contexto local, garantindo que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher cheguem efetivamente a quem mais precisa.

A autonomia política e fiscal conquistada pelos municípios com a Constituição de 1988 permitiu a esses entes federativos a possibilidade de formular e implementar agendas próprias na área social, independentemente das prioridades definidas pelo governo federal (Arretche, 2004, p.20). No entanto, essa independência não garante, por si só, que temas como a equidade de gênero figurem entre as prioridades locais. A presença ou ausência de políticas públicas voltadas para as mulheres no plano municipal depende de diversos fatores, como a atuação de gestoras comprometidas com a pauta, a pressão de movimentos sociais organizados e a existência de recursos institucionais e orçamentários. Nesse sentido, torna-se relevante analisar de que maneira o município do Recife, dentro dessa margem de autonomia, tem estruturado sua política para as mulheres, reconhecendo tanto os avanços quanto os entraves na consolidação de uma agenda local de gênero.

5. A POLÍTICA MUNICIPAL PARA MULHERES NO RECIFE

De acordo com o último Censo do IBGE (2022), são, ao todo, 805.384 mulheres no Recife, representando cerca de 54,1% da população da cidade. Quando se observa o recorte racial, mais da metade das mulheres (58,04%) se autodeclara preta ou parda. Esses dados evidenciam a imprescindibilidade da formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres, visto que esse grupo compõe a maioria da população recifense. Além disso, essas

políticas devem considerar, de forma integrada, as dimensões de gênero e raça, adaptando e garantindo respostas mais adequadas às realidades vividas pelas mulheres do Recife.

É nesse contexto que a atuação do poder público municipal constitui um elemento central na efetivação de políticas públicas, sobretudo pela sua proximidade com as demandas concretas da população. Segundo Corralo (2012, p.120), os municípios, especialmente após a Constituição de 1988, assumiram um papel de destaque no pacto federativo brasileiro, sendo considerados os entes mais próximos da sociedade e, portanto, com melhores condições para elaborar e implementar políticas públicas que dialoguem com as realidades locais. Essa perspectiva evidencia a relevância da esfera municipal na promoção de direitos e na construção de respostas mais sensíveis às desigualdades de gênero.

Nesse sentido, essa nova fase política, permitiu a ampliação da participação da sociedade civil nas políticas públicas, que passou a atuar diretamente na construção dessas políticas por meio de diversos mecanismos, como conselhos consultivos, fóruns, conferências, ouvidorias e orçamentos participativos (Crantschaninov; Medeiros, 2012, p. 4).

No caso das políticas públicas voltadas para as mulheres, é preciso refletir acerca da forma como as desigualdades de gênero são produzidas e mantidas, especialmente no que diz respeito à autonomia econômica, à divisão sexual do trabalho, à saúde reprodutiva, à violência contra a mulher e à invisibilidade das experiências femininas. Esses fatores estruturais, segundo Soares (2004, p.115), exigem uma atuação mais efetiva do Estado, inclusive na destinação de recursos orçamentários para políticas sociais que mitiguem essas desigualdades.

No Recife, é possível observar esse percurso institucional significativo na formulação de políticas públicas para mulheres, que reflete tanto avanços quanto limites na busca pela equidade (FIGURA 1).

**FIGURA 2 - TRAJETÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO RECIFE**

ANO	AÇÃO
2001	Criação da Coordenadoria da Mulher do Recife
2002	Realização da I Conferência Municipal da Mulher
2002	Implementação do Centro de Referência Clarice Lispector
2003	Criação do Conselho Municipal da Mulher do Recife
2013	Criação oficial da Secretaria da Mulher do Recife
2016	Inauguração do Hospital da Mulher do Recife (HMR)
2023	Inauguração da Casa Empodera Mulher
2023	Regulamentação do Fundo Municipal de Política para as Mulheres
2024	Inauguração do Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida
2024	Abertura do primeiro concurso público para Secretaria da Mulher do Recife

Fonte: Elaborado pela autora com base em ADRIÃO et al. (2019) e em informações coletadas presencialmente no mural do Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida, localizado na Rua do Bom Jesus, 147.

5.1. MARCOS INICIAIS DA POLÍTICA PARA MULHERES NO RECIFE

A criação da Coordenadoria da Mulher do Recife, em março de 2001, marcou o início do processo de institucionalização das políticas públicas voltadas às mulheres no município. Sob a gestão de Andrea Butto (2001–2003), primeira coordenadora do órgão, essa instância desempenhou papel estratégico na afirmação e consolidação das políticas de gênero na capital pernambucana (Santos; Lima, 2019, p. 15).

Somando-se a esse marco institucional, um dos momentos inaugurais mais significativos no processo de construção participativa dessas políticas foi a Primeira

Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Recife, realizada em 2002. Essa conferência representou um espaço fundamental de participação social e de deliberação coletiva, reunindo ineditamente movimentos de mulheres, gestoras públicas, acadêmicas e representantes da sociedade civil com o intuito de debater as principais demandas das mulheres recifenses e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero (Recife, 2002, p. 5-7).

O evento também evidenciou a consolidação de uma agenda institucional de gênero no município, com a aprovação de deliberações em temas-chave, como sugerido por Soares (2004, p.115), como trabalho e renda, educação não sexista, participação e controle social, saúde da mulher e violência contra a mulher, além da demanda por um Conselho Municipal da Mulher permanente. Ao mesmo tempo, a conferência expôs os desafios estruturais e políticos que atravessam a implementação dessas políticas, como a limitação orçamentária e a necessidade de articulação intersetorial.

Cabe destacar ainda uma das evidências mais significativas da importância dessa conferência como espaço de transformação social: a criação de um órgão permanente voltado às pautas de gênero, que se materializou com a fundação do Conselho Municipal da Mulher do Recife, em 2003. Sua criação está respaldada na Lei nº 16.849/2003, que define suas competências e estrutura organizacional no contexto da política de participação social do município.⁶

5.2. O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE

Os conselhos municipais tornaram-se instrumentos fundamentais do exercício democrático, funcionando como espaços institucionais que garantem a presença da sociedade civil nos processos decisórios do Estado. Entretanto, apesar da importância das conferências e

⁶ RECIFE (Município). *Dados do Conselho Municipal da Mulher do Recife: 2015–2018*. Recife: Prefeitura do Recife, 2018.

conselhos como canais institucionais de participação social e formulação de políticas públicas, tais espaços ainda reproduzem desigualdades estruturais. Um estudo de caso conduzido por Romão e Martelli (2020) no município de Piracicaba (SP), revelou que, mesmo em processos locais, as mulheres ainda enfrentam barreiras consistentes para ocupar espaços decisórios nessas instituições participativas. Os autores observaram que a maior parte da participação feminina está vinculada ao trabalho profissional em setores historicamente ligados ao cuidado (como educação e assistência social), e não necessariamente à militância política ou à atuação em movimentos sociais.

Nesse caso, os resultados, mesmo que obtidos em um estudo de um único contexto específico, são extremamente significativos, pois evidenciam que a atuação predominante das mulheres em atividades relacionadas ao cuidado, somada à sua baixa inserção em espaços associativos, configura uma combinação de fatores que contribui significativamente para limitar sua participação nas esferas decisórias da vida política e social (Romão; Martelli, 2020, p. 14). Essa problemática reforça a tese de que a democracia participativa também pode reproduzir exclusões de gênero, limitando consideravelmente o protagonismo político das mulheres em instâncias deliberativas.

Nesse contexto, é fundamental que o Estado não apenas permita, mas se constitua ativamente como um espaço acessível e comprometido com a escuta e a inclusão das mulheres, reconhecendo e enfrentando as barreiras históricas de participação que persistem nas estruturas institucionais. No Recife, o Conselho Municipal da Mulher representa um desses mecanismos participativos. Trata-se de uma instância permanente de controle social, composta por governo e sociedade civil, com a atribuição de formular, fiscalizar e deliberar diretrizes para as políticas públicas voltadas às mulheres. Sua atuação visa promover a

igualdade de gênero, raça e orientação sexual, além de combater todas as formas de discriminação e violência de gênero.⁷

Complementando esse processo participativo, realizam-se periodicamente as Conferências Municipais da Mulher, que funcionam como espaços ampliados de escuta, deliberação e construção coletiva de propostas. Elas têm como finalidade avaliar as ações em curso, propor novos rumos para a política de gênero no município e garantir que a formulação das políticas públicas reflita as demandas reais das mulheres recifenses. De acordo com o documento de *Apresentação* da VIII Conferência Municipal da Mulher do Recife:

A VIII Conferência Municipal da Mulher do Recife representa um marco importante no processo democrático de formulação e fortalecimento de políticas públicas voltadas para as mulheres da cidade. É um espaço de escuta, diálogo e pactuação de propostas, que reafirma o compromisso da gestão pública e da sociedade civil com a promoção da equidade de gênero, o enfrentamento das desigualdades estruturais e a consolidação de uma democracia mais representativa e inclusiva (Recife, 2025, p.1).

Desse modo, como destacado por Crantschaninov e Medeiros (2012, p. 8), a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas é fundamental, não apenas como instrumento de intervenção direta, mas também como espaço de aprendizado democrático. Esse envolvimento permite que os cidadãos compartilhem diferentes perspectivas sobre um mesmo problema, o que contribui para a construção de uma compreensão coletiva e mais cidadã da realidade local. Além disso, a participação ativa estimula um senso de pertencimento e responsabilidade, transformando os indivíduos de sujeitos passivos em agentes efetivos na definição e implementação de políticas públicas.

5.3. A SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE

Outro exemplo concreto dessa atuação estatal no enfrentamento das desigualdades de gênero, no âmbito municipal, é a criação, no dia 01 de janeiro de 2013, da Secretaria da Mulher do Recife, instituída pela Lei nº 17.855/2013. Conforme Soares (2004):

⁷ RECIFE (Município). *Dados do Conselho Municipal da Mulher do Recife: 2015–2018*. Recife: Prefeitura do Recife, 2018.

O Estado nas suas ações não é neutro em relação às desigualdades presentes na sociedade e ao assumir, dentro de sua organização, um lugar para a construção de políticas que visem a igualdade, como são, por exemplo, as coordenadorias ou as secretarias de políticas para as mulheres, também dialoga com concepções que acreditam que a condição de subordinação das mulheres será superada sem que seja imperativa uma ação do Estado, que isto deverá acontecer naturalmente na sociedade (Soares, 2004, p.114).

A Secretaria da Mulher do Recife tem como missão, de acordo com as informações institucionais disponíveis no site oficial da Prefeitura da cidade do Recife, promover políticas públicas voltadas às mulheres, enfrentando desigualdades estruturais de gênero, raça, classe, geração e orientação sexual. Suas ações priorizam, entre outros objetivos, o combate à violência contra a mulher em diferentes âmbitos e a promoção do empoderamento por meio de formações sociopolíticas e econômicas. Para garantir acolhimento e suporte adequado às vítimas, a secretaria mantém uma rede de serviços, entre os quais se destaca o Centro de Referência Clarice Lispector, que será abordado adiante (Recife, 2025).

Ao centralizar a coordenação dessas políticas em um órgão específico, o município demonstra a institucionalização do compromisso com a equidade de gênero, fortalecendo a capacidade de articulação e execução das ações públicas destinadas às mulheres. Essa ação adquire ainda mais relevância quando se considera o papel estratégico dos municípios na formulação e implementação de políticas públicas. Como destaca Corralo (2012, p. 120):

O poder municipal decantado da Constituição releva a importância das municipalidades no contexto federal brasileiro. São os mais importantes entes para a concretização de direitos e de políticas públicas, sobrelevado pela proximidade da população. Isso porque é nos municípios que as pessoas vivem e experienciam momentos felizes e tristes, cômicos e trágicos, vitoriosos e fracassados. São os governantes locais aqueles que mais proximidade possuem com os dramas e o cotidiano e, conseqüentemente, têm melhores condições para elaborar e executar políticas.

Para compreender melhor esses processos de formulação e implementação dessas políticas públicas em nível local, é fundamental analisar os modelos teóricos que explicam como essas políticas se desenvolvem na prática. A seguir, apresenta-se um quadro

comparativo, traduzido e adaptado de Sabatier, que sintetiza as principais características dos modelos top-down e bottom-up (FIGURA 2). Esse quadro servirá como base para analisar, no contexto do Recife, a criação da Secretaria da Mulher e o funcionamento do Centro de Referência Clarice Lispector, exemplos fundamentais da institucionalização das políticas públicas para mulheres no município.

FIGURA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS MODELOS DE IMPLEMENTAÇÃO
TOP-DOWN E BOTTOM-UP

Critério	<i>Modelo Top-Down</i>	<i>Modelo Bottom-Up</i>
Foco inicial	Decisão central do governo (ex: criação de uma nova lei)	Estrutura local de implementação (ex: redes locais de atores)
Identificação dos principais atores	Do topo (governo) para baixo e do setor público para o privado, com ênfase na teoria causal e nos incentivos do grupo-alvo	De baixo para cima (desde os agentes implementadores até os formuladores de política)
Crítérios de avaliação	Ênfase no grau de alcance dos objetivos formais definidos pelos formuladores da política.	Considera os critérios escolhidos pelo analista, não apenas os objetivos oficiais do governo.
Foco geral	Como direcionar o sistema para alcançar os resultados pretendidos pelos formuladores da política (nível superior).	Interações estratégicas entre múltiplos atores em uma rede de implementação.

Fonte: Traduzido e adaptado de Sabatier (1986, p. 33).

A criação da Secretaria da Mulher no Recife exemplifica claramente o modelo de implementação top-down em políticas públicas, no qual as decisões e diretrizes são formuladas pelas instâncias superiores do governo e depois executadas pelos níveis inferiores da administração. No caso da Secretaria, conforme apresentado, sua instituição ocorreu por meio da Lei nº 17.855/2013,⁸ uma decisão formal e planejada pela administração municipal,

⁸ Lei nº 17.855, de 1º de janeiro de 2013, do Município do Recife, que dispõe sobre a adequação da estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas. Disponível em: <http://leismunicipa.is/oshkg>. Acesso em: 19 jun. 2025.

que define objetivos, prioridades e formas de atuação centralizadas. Dessa forma, embora a execução das políticas possa envolver diversos atores, a coordenação e o direcionamento permanecem sob a responsabilidade do órgão superior, evidenciando a lógica top-down.

A partir dessa perspectiva, é fundamental identificar quais equipamentos vinculados à Secretaria da Mulher do Recife evidenciam uma atuação direta e estratégica nas demandas de enfrentamento às desigualdades estruturais que afetam as mulheres na cidade..

I. O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Um dos aspectos essenciais nas políticas públicas voltadas para as mulheres é o combate à violência de gênero. Essa violência inclui qualquer ato ou omissão que discrimine, agrida ou coaja uma mulher em razão de seu gênero (Santiago; Coelho, 2011). Tais violências estão enraizadas nas relações de poder patriarcais que moldaram a posição das mulheres como socialmente vulneráveis e dependentes dos homens, o que as expõe a múltiplas formas de agressão física e emocional (Vigano; Laffin, 2019).

A dimensão do problema no Recife pode ser observada a partir dos dados oficiais sobre os registros de violência contra a mulher nos últimos anos (FIGURA 4). Desde 2020, o município contabiliza mais de 10 mil casos por ano, revelando não apenas a persistência, mas também a gravidade da violência de gênero como fenômeno estrutural (Recife, 2025). Esses números reforçam a urgência de políticas públicas eficazes e de uma rede de proteção capaz de acolher, acompanhar e garantir os direitos das mulheres em situação de violência.

FIGURA 4 - GRÁFICO DE REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Fonte: Elaborado pela autora a partir de gráfico disponível no painel do Mapa da Mulher Recife (ArcGIS Dashboard), 2025.

Diante desse cenário, destaca-se o papel do Centro de Referência Clarice Lispector, principal equipamento da Secretaria da Mulher do Recife voltado ao acolhimento e ao atendimento especializado de mulheres em situação de violência.

O CRCL, inaugurado no dia 18 de dezembro de 2002, surge como uma das principais conquistas para a promoção dos direitos das mulheres e prevenção da violência de gênero na cidade do Recife. O espaço oferece um atendimento multidisciplinar para acolhimento, orientação e atendimento jurídico e psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica e sexista (Torres, 2024).

O Centro se consolidou como um case de sucesso ao longo das duas últimas décadas, devido ao seu pioneirismo e impacto direto no combate à violência contra a mulher e à sua capacidade de inovação e expansão dos serviços, a partir da descentralização da instituição.

No âmbito legislativo, a Lei Municipal nº 17.479/2008,⁹ que dispõe sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e/ou sexista, instituiu que:

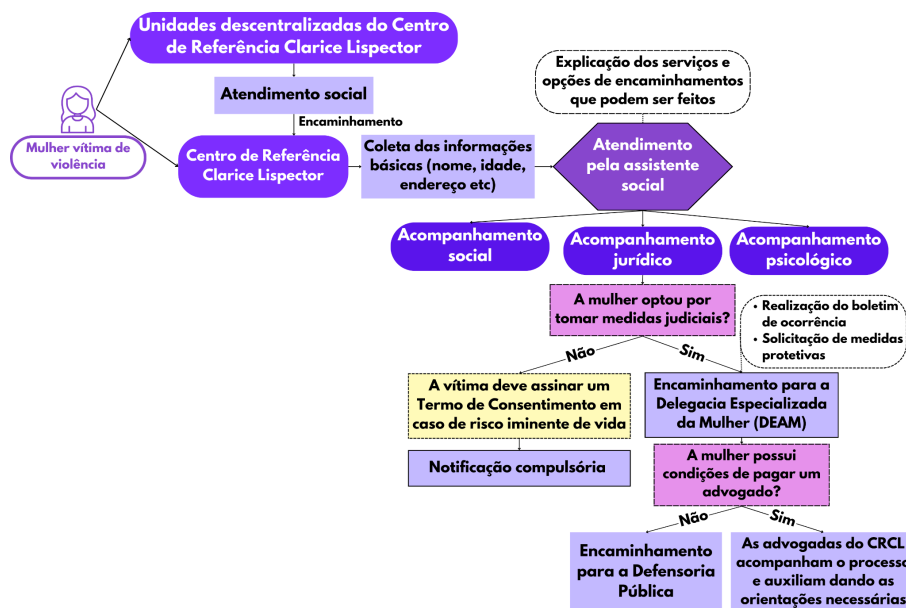
O Centro de Referência Clarice Lispector prestará serviços de acolhimento, atendimento e triagem para encaminhamento dos casos a serem atendidos pelos serviços e programas existentes no âmbito municipal, e ainda, educação para gênero e direitos humanos e assessoria técnica gratuita, que possibilite, no âmbito psicossocial, o resgate da auto-estima e o fortalecimento de seu protagonismo. Quanto ao âmbito jurídico, haverá a propositura e o acompanhamento de ações visando a responsabilização e punição dos(as) agressores(as), bem como o ressarcimento de danos materiais e morais causados pela violência sofrida (Recife, 2008).

A multidisciplinaridade do equipamento inclui atendimento jurídico com advogadas, atendimento psicoterapêutico, sem limitação de quantidade de sessões, e o apoio da equipe socioassistencial (Torres, 2024). No âmbito teórico, Lipsky (2019) propõe que os profissionais que interagem diretamente com os cidadãos na entrega de serviços e na execução de políticas públicas, denominados burocratas de nível de rua, são essenciais para o sucesso dessas políticas, desempenhando um papel estratégico na sua efetividade.¹⁰ Essa atuação pode ser observada na dinâmica de atendimento do Centro de Referência Clarice Lispector (FIGURA 5), onde a proximidade dos profissionais com as usuárias evidencia sua relevância no processo de acolhimento e suporte.

⁹ RECIFE (Município). *Lei nº 17.479, de 12 de junho de 2008*. Dispõe sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e/ou sexista no âmbito do Município do Recife. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1748/17479/lei-ordinaria-n-17479-2008-dispoe-so-bre-os-servicos-de-atendimento-as-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica-e-ou-sexista>. Acesso em: 26 jun. 2025.

¹⁰ Michael LIPSKY, *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Tradução de Arthur Eduardo Moura da Cunha. Brasília: Enap, 2019.

FIGURA 5 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CRCL



Fonte: Elaboração própria a partir de informações extraídas de TORRES, 2024, p. 45 e 46.

Nesse contexto, os burocratas de nível de rua (equipe social, psicológica e jurídica), realizam os encaminhamentos para programas que promovam ações para o desenvolvimento de autonomia financeira, além de serem responsáveis pelo suporte psicológico sem limitação de quantidade de sessões e pela instrução das mulheres para o possível acionamento de medidas judiciais para a proteção das vítimas. A transversalidade desses setores e, conseqüentemente, das profissionais que os compõem é imprescindível para analisar o contexto em que aquela vítima está inserida, tendo em vista que muitas mulheres que vivenciam o ciclo de violência podem ser dependentes emocionalmente ou financeiramente do agressor (Torres, 2024).

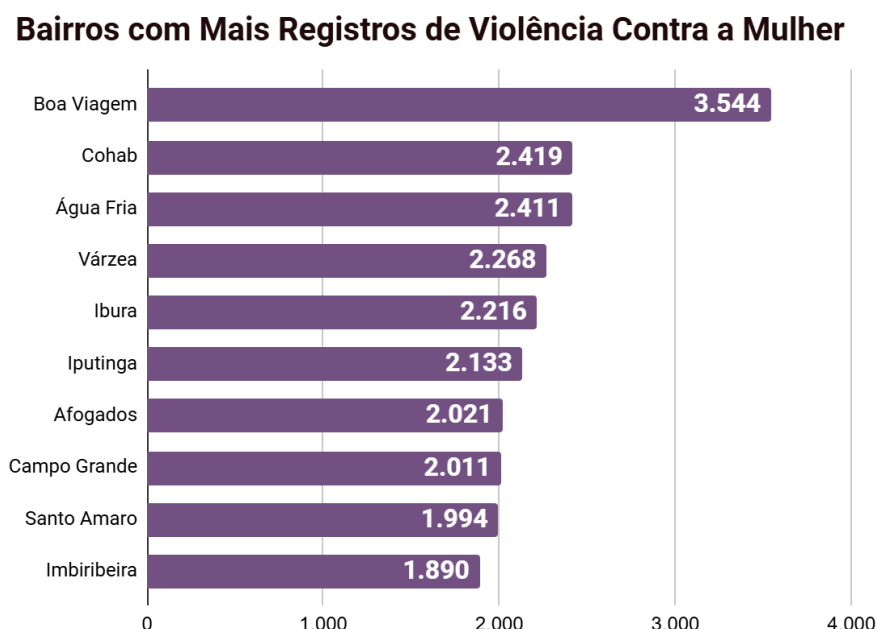
Além da fundação do Centro Clarice Lispector, em 2002, é possível destacar avanços estruturais ao longo das décadas no fortalecimento e na expansão da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por parte da Prefeitura da Cidade do Recife. Um

exemplo significativo é o funcionamento ininterrupto do Centro de Referência Clarice Lispector (CRCL), que opera 24 horas por dia e dispõe de abrigo temporário até que a equipe estadual do Serviço de Abrigamento (cuja responsabilidade, por lei, é do Estado) assuma o atendimento da vítima. (G1, 2021).

Outra contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foi o processo de descentralização e amplificação do CRCL. Além da sede localizada no bairro de Santo Amaro (RPA 1), foram instaladas as salas do CRCL nos COMPAZ - Centros Comunitários da Paz. São, ao todo, 5 salas equipadas para o acolhimento e atendimento multidisciplinar e com equipe técnica capacitada, garantindo o acesso às mulheres em diferentes áreas da cidade (Recife, 2021).

Os bairros que concentram o maior número de casos de violência contra a mulher no Recife estão distribuídos em diferentes Regiões Político-Administrativas (RPAs), sendo a RPA 6 (Boa Viagem, Cohab, Ibura e Imbiribeira) uma das áreas com os maiores índices (FIGURA 6). Diante desse cenário, uma importante medida foi a implantação do SER Clarice justamente na RPA 6, com o objetivo de descentralizar os serviços e aproximar o acolhimento das usuárias. Conforme explica Avani Santana, gerente de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher da Secretaria da Mulher do Recife, essa iniciativa visa ampliar o acesso e a efetividade do atendimento (Machado, 2022).

FIGURA 6 - BAIRROS COM MAIS REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Fonte: Elaborado pela autora a partir de gráfico disponível no painel do Mapa da Mulher Recife (ArcGIS Dashboard), 2025.

Esses avanços representam passos importantes para a efetivação das políticas públicas voltadas às mulheres, sobretudo no que diz respeito ao atendimento em situações de violência. A atuação dos centros de referência, tanto em nível municipal quanto estadual, é essencial para oferecer acolhimento e suporte qualificado às vítimas, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Por atuar diretamente no atendimento e suporte às mulheres vítimas de violência, o Centro de Referência Clarice Lispector, pode ser melhor compreendido, a partir de Sabatier (1986, p. 33), dentro de uma lógica bottom-up na implementação de políticas públicas, visto que os atores que estão na linha de frente (assistentes sociais, advogadas e equipes técnicas, no geral) que lidam diretamente com as demandas reais das mulheres. Esses burocratas de

nível de rua coletam informações, adaptam as respostas e influenciam as práticas e, eventualmente, as políticas a partir das necessidades concretas da população atendida. Assim, o Centro funciona como um elo entre a comunidade e as instâncias governamentais superiores, onde as políticas são formuladas, incorporando a voz e as experiências das mulheres no processo de construção e aprimoramento das políticas públicas.

II. CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO

A Secretaria apresenta também projetos e programas que objetivam conscientizar e educar acerca da temática de desigualdade de gênero, como “Maria da Penha Vai à Escola” e o “Empodera”, que atuam nas escolas e outras instituições, conscientizando acerca dos direitos das mulheres e fomentando discussões acerca das principais problemáticas enfrentadas diante da desigualdade de gênero na sociedade contemporânea (Torres, 2024, p. 49). Destaca-se que o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção, sobretudo em escolas, ambientes que são voltados à educação e à formação adequada de uma consciência social positiva, colabora para apresentar às crianças e adolescentes os impasses coletivos enfrentados pelas mulheres no Brasil. Essa perspectiva contribui para a construção de uma cultura de igualdade de gênero desde a infância, o que acaba por prevenir a perpetuação de comportamentos machistas e das desigualdades estruturais entre homens e mulheres.

III. A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA

A promoção da autonomia econômica das mulheres também se configura como um eixo fundamental das políticas públicas de enfrentamento às desigualdades de gênero. Como apontam Hahn e Senna (2020, p. 263), a opressão patriarcal se manifesta não apenas no espaço privado, mas também no público, dificultando o acesso das mulheres ao mercado de trabalho em condições de igualdade. A exclusão histórica de oportunidades econômicas justas reforça a vulnerabilidade de muitas mulheres, que, por não conseguirem garantir seu próprio

sustento e o de seus filhos, acabam sujeitas à permanência em relações abusivas ou em contextos de dominação. Assim, iniciativas voltadas à inserção produtiva, capacitação profissional e geração de renda são essenciais para garantir condições reais de emancipação e protagonismo feminino.

Nesse contexto, a Secretaria da Mulher do Recife desenvolve programas voltados à promoção da autonomia econômica como estratégia de enfrentamento dessas desigualdades estruturais. Um desses exemplos é o “Tá com Elas – o Crédito é da Mulher”, que possui como proposta fortalecer a autonomia financeira de mulheres empreendedoras que acessam o microcrédito oferecido pela Prefeitura do Recife. A iniciativa promove ações de orientação e acompanhamento, incluindo mentorias individuais, abordando desde aspectos básicos do empreendedorismo até questões como gestão financeira e estratégias de divulgação, por meio de apoio personalizado e linguagem acessível, o que permite que todas as mulheres atendidas de fato compreendam o impacto e importância do empreendedorismo, bem como sua capacidade de transformação social (Recife, 2023).

Inaugurado em 2024, o Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida se destaca nesse mesmo eixo de atuação. Localizado na Rua do Bom Jesus, o equipamento assume papel estratégico na articulação de políticas públicas para mulheres. O espaço oferece uma infraestrutura diversa, que inclui áreas destinadas à formação e à expressão artística, como cozinha experimental, sala de audiovisual e atelier de costura. O local atua como polo de capacitação profissional e fortalecimento dos direitos das mulheres, oferecendo cursos, oficinas e atividades educativas voltadas à geração de renda e ao fortalecimento da autonomia econômica das participantes, ampliando o acesso dessas mulheres às ferramentas de emancipação e cidadania (Recife, 2025).

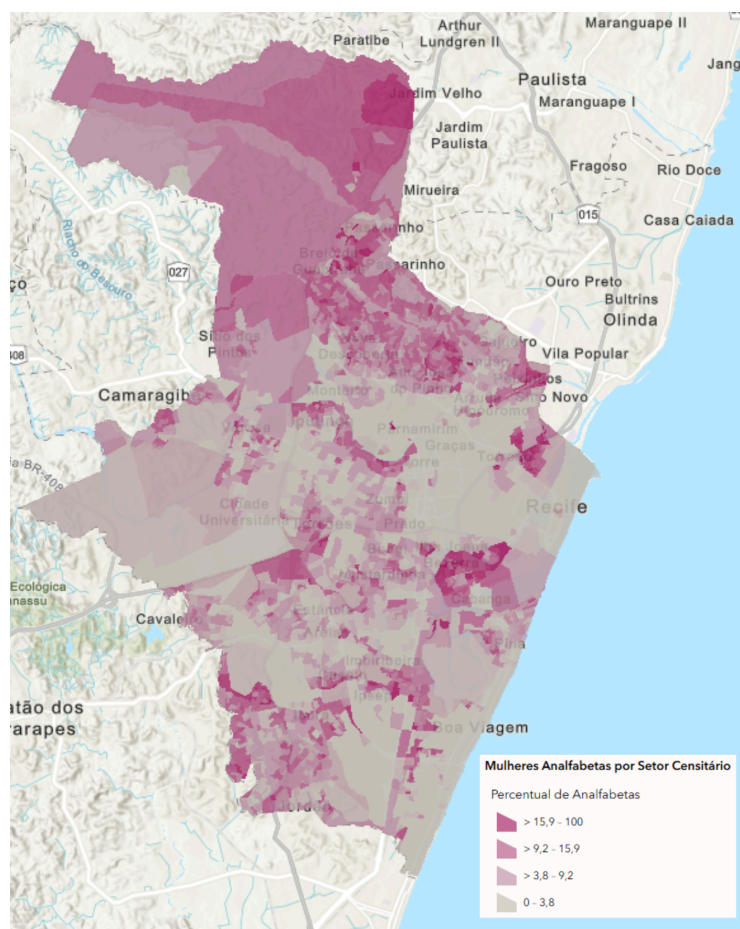
IV. A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

A transversalidade de gênero, no campo das políticas públicas, refere-se à integração sistemática da perspectiva de gênero em todas as fases da ação governamental, desde a identificação do problema até a implementação e avaliação das soluções. Esse enfoque requer que todas as políticas incorporem princípios feministas de forma intersetorial e interseccional, promovendo mudanças não apenas nos programas, mas também na cultura institucional e na capacitação dos agentes públicos (Marcondes; Farah, 2021).

No âmbito do Recife, a Carta de Apresentação da 8ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres evidencia exemplos dessa lógica transversal em suas políticas. No Eixo II (“Pela saúde das mulheres”), são citadas ações como o Hospital da Mulher, o Ambulatório LBT e as Gerências de Saúde da Mulher, da População Negra e da População LGBT, que “coordenam políticas voltadas para diferentes grupos e buscam superar barreiras de acesso por meio de um atendimento com enfoque interseccional” (Recife, 2025).

A inclusão de abas específicas sobre “Educação” e “Saúde” no Mapa da Mulher Recifense, contendo indicadores como o percentual de mulheres analfabetas, taxas de óbitos maternos por ano e filhos de mães adolescentes demonstra um esforço da gestão municipal em fundamentar suas políticas públicas a partir de um diagnóstico detalhado e específico das condições das mulheres na cidade (FIGURA 7). Essa prática indica a existência de um olhar orientado para a transversalidade de gênero, permitindo identificar demandas e vulnerabilidades particulares em setores estratégicos, possibilitando a formulação de ações mais direcionadas e eficazes (Recife, 2025).

FIGURA 7 - MAPA DE MULHERES ANALFABETAS POR SETOR CENSITÁRIO



Fonte: Mapa disponível no painel do Mapa da Mulher Recifense (ArcGIS Dashboard), 2025.

Ao sistematizar e disponibilizar esses dados, a Prefeitura do Recife amplia a capacidade de compreender as múltiplas dimensões que impactam a vida das mulheres, reconhecendo a necessidade de integrar a perspectiva de gênero nas políticas públicas de educação e saúde (Recife, 2025). Dessa forma, é fundamental ressaltar a importância da coleta e análise de dados para as políticas públicas, pois esse processo possibilita que as ações governamentais deixem de ser genéricas e passem a considerar as particularidades das realidades locais, além das especificidades das desigualdades vivenciadas por diferentes grupos de mulheres. Essas intervenções, fundamentadas em evidências concretas, buscam promover a redução das desigualdades estruturais.

5.4. LIMITAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO RECIFE

Apesar dos avanços institucionais e da ampliação de serviços voltados ao atendimento das mulheres, ainda persistem desafios significativos que limitam a efetividade das políticas públicas implementadas no Recife. A construção de equipamentos especializados, como centros de referência e programas de capacitação, representa uma conquista importante. No entanto, a existência dessas estruturas, por si só, não assegura o alcance pleno das ações da Secretaria da Mulher, sobretudo quando se considera a diversidade territorial e social da cidade.

Durante a VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Recife, realizada em 2025, diversas participantes da sociedade civil compartilharam suas percepções sobre as políticas públicas para as mulheres no Recife, destacando aspectos relacionados à divulgação dos serviços e à presença institucional nas diferentes regiões da cidade. Muitas mulheres relataram desconhecer os serviços oferecidos pelos equipamentos públicos especializados, como centros de referência e programas de capacitação, evidenciando um desafio persistente quanto à comunicação e à difusão das informações.

Essas manifestações ressaltaram ainda a diversidade territorial e social do Recife, onde as realidades das comunidades variam significativamente e demandam uma abordagem sensível às especificidades locais. Em particular, participantes oriundas de áreas periféricas relataram dificuldades no acesso às políticas públicas e aos serviços oferecidos. Esses relatos evidenciam como as desigualdades socioespaciais do Recife podem influenciar na forma como as políticas públicas são percebidas e acessadas, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidade social e de difícil acesso aos serviços públicos.

A análise espacial dos dados, somada às demandas apresentadas na VIII CMM, evidencia a necessidade de políticas públicas que atuem com maior abrangência e sensibilidade às desigualdades intraurbanas. Apesar da existência dos centros de referência e das unidades dos COMPAZ, ainda é fundamental ampliar a rede de atendimento por meio de ações territorializadas, que estejam efetivamente próximas da realidade cotidiana das mulheres nas diversas comunidades. Isso requer ir além da simples disponibilidade de estrutura física, promovendo uma presença institucional mais atuante, descentralizada e integrada às especificidades locais.

A discussão na conferência destacou também a importância dos recursos disponíveis para a manutenção e expansão dos programas, evidenciando que o orçamento e a infraestrutura são fatores centrais para a operacionalização das políticas públicas municipais voltadas às mulheres. Dessa forma, o debate público ofereceu um panorama rico sobre as múltiplas dimensões que envolvem a implementação dessas políticas, reforçando a necessidade de considerar a heterogeneidade das demandas e a dinâmica territorial do Recife.

No que tange à transversalidade de gênero, uma das limitações das políticas públicas é a carência de ações efetivas para enfrentar desigualdades na formação educacional e profissional. No Brasil, persiste uma lacuna que reforça estereótipos desde cedo: embora as mulheres representem a maioria dos concluintes do ensino superior (61%), sua presença concentra-se principalmente em cursos historicamente associados a funções de cuidado, como Educação (77,9%) e Saúde e Bem-Estar (73,3%) (INEP, 2023).

De modo geral, há uma carência de políticas públicas que incentivem meninas e mulheres nas áreas de STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), especialmente aquelas que busquem romper com estereótipos de gênero que vinculam as mulheres

majoritariamente a profissões relacionadas ao cuidado e à assistência (Souto; Souto, p. 4320, 2022). Conforme destacado pelas autoras:

O menor interesse das meninas por matérias de exatas é algo que começa a ser forjado ainda muito cedo, durante a infância, quando as crianças passam a assimilar estereótipos – os meninos ganham incentivo e espaço para desenvolver habilidades especiais, por exemplo, e as meninas são levadas a acreditar que sua tarefa no mundo é cuidar da casa e da família e não pesquisar, liderar ou criar coisas. Depois, no ensino médio, encontram principalmente homens dando aulas de matemática, ciências e física e, dificilmente, recebem referências a mulheres de destaque nessas áreas (Souto; Souto, p. 4331, 2022).

Portanto, é fundamental que as políticas públicas de educação municipais sejam ampliadas para desconstruir esses estereótipos, promovendo a equidade de gênero em múltiplos campos, favorecendo a diversificação das trajetórias e o empoderamento das meninas em diferentes setores. Assim, será possível avançar de forma consistente na superação das desigualdades estruturais que limitam as oportunidades das mulheres desde a infância, abrindo caminho para uma sociedade efetivamente mais justa e inclusiva.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar em que medida a política municipal do Recife voltada para as mulheres expressa avanços e limites no campo das políticas públicas de gênero. A partir de uma abordagem qualitativa e teórico-documental, a pesquisa examinou tanto o contexto nacional quanto a estrutura institucional e os programas implementados no âmbito municipal, com atenção especial às ações da Secretaria da Mulher do Recife.

A análise demonstrou que, ao longo das últimas décadas, o Recife consolidou uma trajetória relevante na institucionalização da política de gênero, com a criação de estruturas específicas como a Coordenadoria da Mulher (2001) e, posteriormente, a Secretaria da Mulher (2013). A articulação entre o poder público e a sociedade civil, por meio de espaços como o Conselho Municipal da Mulher e das Conferências Municipais, contribuiu para incorporar as demandas feministas à agenda governamental local.

No campo da implementação, observa-se um esforço da gestão municipal em diversificar os serviços e ampliar os eixos de atuação. Equipamentos como o Centro de Referência Clarice Lispector (CRCL), o SER Clarice, o Centro Marta Almeida e programas como o “Tá com Elas” refletem uma tentativa de enfrentar as múltiplas dimensões da desigualdade de gênero, desde a violência até a autonomia econômica. Além disso, iniciativas de prevenção, como os projetos “Maria da Penha Vai à Escola” e “Empodera”, revelam uma compreensão mais abrangente do problema, atuando na raiz cultural da desigualdade.

No entanto, a pesquisa também evidenciou limitações importantes. As ações ainda enfrentam obstáculos relacionados à territorialização, visibilidade dos serviços e fragilidades na articulação intersetorial. As críticas ouvidas na VIII Conferência Municipal das Mulheres, especialmente de representantes da sociedade civil, reforçam a necessidade de uma atuação

mais capilarizada, que chegue de forma efetiva às mulheres em situação de maior vulnerabilidade, sobretudo nas periferias da cidade.

Do ponto de vista teórico, a aplicação dos modelos de implementação top-down e bottom-up permitiu compreender as diferentes camadas envolvidas na formulação e execução das políticas públicas. A existência de diretrizes nacionais e a institucionalização da pauta refletem uma lógica vertical (top-down), enquanto os desafios da execução cotidiana revelam a importância da escuta, adaptação e atuação de base (bottom-up), evidenciando que a efetividade dessas políticas passa por uma combinação entre ambas as abordagens.

Conclui-se, portanto, que a política municipal para mulheres no Recife apresenta avanços significativos em termos de estrutura institucional, participação social e diversidade de ações. No entanto, sua consolidação como política pública efetiva depende de um compromisso contínuo com a superação das desigualdades, da ampliação do acesso, da escuta ativa e da valorização das experiências locais. A construção de uma cidade mais justa e igualitária para as mulheres exige políticas públicas que continuem ampliando a ideia do gênero não como um aspecto periférico, mas como dimensão central na garantia de direitos e na construção da cidadania plena.

7. REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Karla Galvão et al. (Orgs.). *A política para as mulheres em Recife (2001–2016): memórias e olhares*. Série Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos, n. 9. Recife: Editora UFPE, 2019. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/133/166/483?inline=1>. Acesso em: 12 jul. 2025.

ALMEIDA, Brunna Carvalho.; DE PAULA, S. L. **O papel da avaliação de políticas públicas no contexto dos governos locais**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 42, 2022. Disponível em: [//www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/261](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/261). Acesso em: 3 nov. 2024.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/yrd5VzhMD8wyrZDDS6WvvP>. Acesso em: 2 ago. 2025.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. *Articulando a luta feminista nas políticas públicas: desafios para a ação do movimento na implementação das políticas*. Brasília: Articulação de Mulheres Brasileiras, 2009. 47 p. Folheto. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/747>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. *Revista do CEAM*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 29–45, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/10075>. Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Mulheres são maioria na docência e gestão da educação básica. Governo Federal, 7 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gestao-da-educacao-basica>. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2004.

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres. Brasília, SPM, 2011.

CORRALO, G. DA S. O Poder Municipal na elaboração e execução de políticas públicas. *Revista do Direito*, p. 116-130, 9 jan. 2012. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/2795>. Acesso em: 20 mai. 2025.

CRANTSCHANINOV, Tamara Ilinsky; MEDEIROS, Anny Karine de. Democratização na construção de políticas públicas: conferências municipais populares nos processos de formulação. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2012.

Disponível em: <https://revistas.usp.br/rgpp/article/download/97848/96648/169683>. Acesso em: 12 jun. 2025.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

GLOBO. *Recife anuncia ampliação de funcionamento de centro de acolhimento a mulheres vítimas de violência para 24 horas*. G1 Pernambuco, 8 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/03/08/recife-anuncia-ampliacao-de-funcionamento-de-centro-de-acolhimento-a-mulheres-vitimas-de-violencia-para-24-horas.ghtml>. Acesso em: 02 ago. 2025.

GROSSI, Miriam Pillar; HEILBORN, Maria Luiza; RIAL, Carmen. Entrevista com Joan Wallach Scott. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 114, 1998. DOI: 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12037>. Acesso em: 7 jun. 2025.

HAHN, Noli Bernardo; SENNA, Tassiana da Silva. Elementos que contribuíram para a consolidação do patriarcado: uma análise da obra “O contrato sexual” de Carole Pateman. *Revista Videre*, Dourados, v. 12, n. 23, p. 259–270, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/9323>. Acesso em: 26 jun. 2025.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Professoras são 79 % da docência de educação básica no Brasil**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 07 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/institucional/professoras-sao-79-da-docencia-de-educacao-basica-no-brasil>. Acesso em: 05 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Panorama do Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 04 ago. 2025.

INSTITUTO Maria da Penha. *Lei Maria da Penha na íntegra e comentada*. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comenta-da.html>. Acesso em: 12 jun. 2025.

IZQUIERDO, María Jesús. A construção social do gênero. Tradução de Marcel de Almeida Freitas. **Revista SCIAS: Direitos Humanos e Educação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 245–274, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/download/6221/4158/24983>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

KINGDON, John W. *Agendas, alternatives, and public policies*. 2. ed. New York: Longman, 2003. p. 1–20; 196–208.

KINGDON, John W. Como chega a hora de uma ideia; Juntando as coisas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). **Políticas públicas: coletânea. Volume 1.** Brasília: ENAP, 2007. p. 219–246.

LIPSKY, Michael. *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Tradução de Arthur Eduardo Moura da Cunha. Brasília: Enap, 2019.

MACHADO, Laura. *Mulheres vítimas da violência ganham novo local de acolhimento no Recife, no bairro do Ipsep*. **Folha de Pernambuco**, Recife, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mulheres-vitimas-da-violencia-ganham-novo-local-de-a-colhimento-no/218479/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero em política pública. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 1, e65398, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BD9QvBcJRddcQKgtCGjyNwv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Feminismo e política: dos anos 60 aos nossos dias. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 107–121, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/4930/4119>. Acesso em: 06 ago. 2025.

PACHECO, Eriane Martins; DIAS, Miriam Thaís Guterres. A luta das mulheres por políticas sociais: avanços e retrocessos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 146, n. 1, p. 263–283, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/NyVPPK6pvBDxy7gX7qKdg4G/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2025.

PLATAFORMA Política Feminista. **Aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, Brasília, 6 e 7 de junho de 2002**. Brasília: Articulação de Mulheres Brasileiras, 2002. Disponível em: https://ambfeminista.org.br/wp-content/uploads/2021/02/2002-Plataforma_Politica_Feminista.pdf. Acesso em: 19 jun. 2025.

RECIFE (Município). Centro de Referência Clarice Lispector tem atendimento ampliado para unidades do Compaz. Recife: Prefeitura do Recife, 03 ago. 2021. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/03/08/2021/centro-de-referencia-clarice-lispector-tem-atendimento-ampliado-para-unidades-do>. Acesso em: 01 ago. 2025.

RECIFE (Município). *Apresentação*. VIII Conferência Municipal da Mulher do Recife. Recife: Prefeitura do Recife, 2025.

RECIFE (Município). 8 de março: Prefeitura do Recife anuncia conjunto de ações para fortalecer e ampliar políticas públicas para mulheres. Recife, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/08/03/2023/8-de-marco-prefeitura-do-recife-anuncia-c-onjunto-de-aco-es-para-fortalecer-e>. Acesso em: 1 ago. 2025.

RECIFE (Município). *Regimento Interno da VIII Conferência Municipal da Mulher do Recife*. Recife: Prefeitura do Recife, 2025. Documento impresso.

RECIFE (Município). *Caderno de resoluções da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Recife*. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 2002.

RECIFE (Município). Dados do Conselho Municipal da Mulher do Recife: 2015–2018. Recife: Prefeitura do Recife, 2018. Disponível em: https://transparencia.empres.gov.br/uploads/pdf/Dados%20do%20Conselho%20Municipal%20da%20Mulher%20do%20Recife%20-%202015%20-%202018_709d36023a6240e87aa7117451a1cc2d.pdf. Acesso em: 12 jun. 2025.

RECIFE (Município). Secretaria da Mulher: apresentação. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/secretariaorgao/apresentacao/Secretaria%20da%20Mulher>. Acesso em: 19 jun. 2025.

ROMÃO, Wagner; MARTELLI, Carla Giani. Gênero e participação em nível local: estudo sobre conferências municipais de políticas públicas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, n. 76, e010, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/TfXG7wqT9Rf6XJbB536w7YG/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2025.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. A violência contra a mulher numa perspectiva histórica e cultural. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES: Direito, Relações Etnorraciais, Educação, Trabalho, Reprodução, Diversidade Sexual, Comunicação e Cultura**, 2011, Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/5234/1/A%20VIOL%C3%8ANCIA%20CONTRA%20A%20MULHER%20NUMA%20PERSPECTIVA%20HIST%C3%93RICA%20E%20CULTURAL.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SANTOS, Laerte de Paula Borges; LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira de. Primeira gestão: a Coordenadoria da Mulher como um dispositivo estratégico para afirmação de direitos. In: ADRIÃO, Karla Galvão et al. (Orgs.). *A política para as mulheres em Recife (2001–2016): memórias e olhares*. Série Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos, n. 9. Recife: Editora UFPE, 2019. p. 15-23. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/133/166/483>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SOARES, Vera. Políticas públicas para a igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs.). **Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher: políticas públicas e igualdade de gênero**. n. 8. São Paulo: Prefeitura Municipal/Coordenadoria Especial da Mulher; Secretaria do Governo Municipal, 2004. p. 113-126. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SOUTO, Daniela Cruz; SOUTO, Renata Cruz. Importância das iniciativas de inserção de meninas e mulheres na área de STEM no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 8, n. 10, out. 2022. ISSN 2675-3375. Disponível em:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/7478/2893/10866>. Acesso em: 11 ago. 2025.

SOUZA, André Camilo Coelho da Silva e. Guia prático para enfrentamento de questões e formação de agenda de políticas públicas à luz da Teoria dos Múltiplos Fluxos. Orientador: Marcelo Henrique Pereira dos Santos. Petrolina – PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2023. E-book (PDF). Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/profiap/PTTAndrCamiloCoelho1VersoFinal.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2025.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991. Disponível em: https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/FPA_Avulso_LVR_0073.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Salvador: AATR-BA, 2002. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 4 ago. 2025.

TORRES, Maria da Conceição Carvalho Ferreira. **A violência doméstica e sexista contra mulheres e a intervenção do Centro de Referência Clarice Lispector na cidade do Recife**. 2024. 62 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/57031/1/TCC%20Maria%20da%20Concei%203%a7%20c3%a3o%20Carvalho%20Ferreira%20Torres.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.

VIGANO, Samira de M.; LAFFIN, Maria Hermínia L. F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, v. 38, e2019054, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 fev. 2025.